



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001483/2017
Data: 06/04/2017 Horário: 14:42
Legislativo - PLO 100/2017

“Institui o Programa Ibitinga Contra o Crime”.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2017, de autoria do Vereador Matheus Valentim de Carvalho)

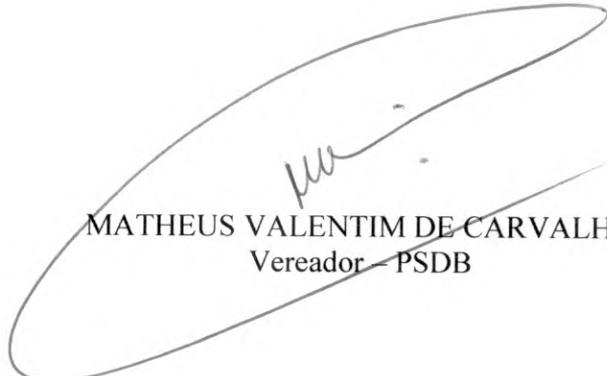
Art. 1º Fica instituído o **Programa Ibitinga Contra o Crime**, que visa incentivar a população a denunciar práticas delituosas no âmbito municipal.

§ 1º As denúncias serão encaminhadas por meio de canal telefônico, da internet, de aplicativos de *smartphones* ou de outras tecnologias disponíveis, ao órgão responsável pela operação e monitoramento das câmeras públicas que, por sua vez, as encaminhará aos órgãos de segurança pública competentes.

§ 2º Sempre que possível, as imagens das câmeras públicas serão utilizadas para auxiliar no acompanhamento e na solução das denúncias.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 06 de abril de 2017.


MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO
Vereador - PSDB





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

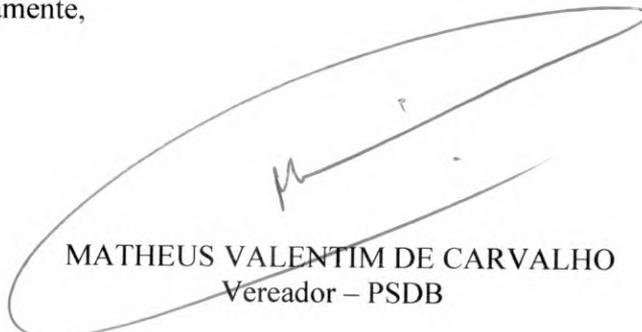
O presente projeto de lei visa instituir um programa de incentivo às denúncias e possibilita que a Guarda Municipal, dentro de suas atribuições, auxilie no combate a essas práticas.

O programa busca estimular os munícipes a denunciar crimes eventualmente presenciados em nossa cidade, pois as pessoas muitas vezes presenciam os crimes e não os relatam a nenhuma autoridade, por medo ou até mesmo desconhecimento dos meios para fazê-lo.

A propositura também visa criar um canal direto da população com a Guarda municipal, visando combater o crime e, para que este programa atinja sua meta, é primordial a participação dos cidadãos ibitinguenses. Para incentivá-los, seria de grande importância que o Executivo Municipal promovesse a criação de um aplicativo e um canal telefônico direto para as denúncias.

Conto, desde já, com o apoio de meus pares a presente iniciativa, nesta ilustre Casa de Leis.

Atenciosamente,



MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO
Vereador – PSDB

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

